

CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DO CASO SUSPEITO NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA NACIONAL

O hospital de referência nacional deverá adotar os seguintes procedimentos específicos frente a um caso suspeito:

1. Notificar imediatamente a Secretaria Municipal, Estadual de Saúde ou à SVS;
2. Orientar o paciente e familiares/acompanhantes sobre os procedimentos que serão adotados;
3. Internar o paciente em quarto privativo com banheiro, em isolamento, com condições de suporte à vida;
4. Realizar primeira coleta de material do paciente (sangue total) para diagnóstico laboratorial de Ebola e teste rápido para malária em alíquotas separadas;
5. O teste rápido para malária deverá ser realizado em todos os casos suspeitos à beira do leito. Caso o teste seja positivo para malária, iniciar a terapêutica específica. Esse diagnóstico não descarta a suspeita de Ebola;
6. Amostra para diagnóstico etiológico será transportada por empresa contratada pelo Ministério da Saúde para o laboratório de referência nacional Instituto Evandro Chagas (IEC) - Pará;
7. Indicar a hidratação oral ou endovenosa, conforme avaliação clínica;
8. Iniciar antibioticoterapia com cefalosporina de terceira geração (ceftriaxona);
9. Frente a um resultado laboratorial negativo para Ebola (PCR negativo), colher segunda amostra de sangue total 48 horas após a primeira colheita e encaminhá-la para o laboratório de referência;
10. Caso um resultado para o PCR seja positivo, o paciente será confirmado para Ebola;
11. Sendo negativos os resultados de ambas as análises laboratoriais realizadas pelo laboratório de referência, o caso será descartado para Ebola.

Hospital de referência nacional

